Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 1955
Em 9 / 10 / 07
Servidor - Matrícula 056

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo
Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Domingos Martins – ES, 9 de outubro de 2007.

167

MENSAGEM Nº 153/2007

ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA PAGAMENTOS DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS.

Excelentíssimo Senhor
Vereador RICARDO SALEME
MD Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins/ES

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar destinado ao pagamento de obrigações patronais ao INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, referentes aos meses de outubro a dezembro, no âmbito das Secretarias Municipais.

Importante mencionar que foi encaminhado Projeto de Lei, datado em 12 (doze) de setembro de 2007, solicitando autorização para suplementação no destinado ao pagamento de Vencimentos de Pessoal referentes ao período de setembro a dezembro, e por meio da Lei Municipal nº 1958 de 21 (vinte e um) de setembro do corrente, foi autorizada a suplementação somente para o mês de setembro.

Informamos que os saldos das fichas e os valores respectivos necessários à suplementação constam de forma detalhada na tabela em anexo.

Na oportunidade, apresento a V. Exa. e seus dignos pares o meu protesto de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

WANZETE KRÜGER
Prefeito